



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PROCESSO Nº 4581/2023

ATA DE SESSÃO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2023, às 15h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para procederem à análise do parecer técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Educação referente às amostras apresentadas pelas empresas, para o Pregão Presencial supracitado. Aberta a sessão, foi analisado o referido parecer, com o qual a equipe obteve o seguinte resultado:

Lote **01 (Cota Principal)**: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA – **AMOSTRAS APROVADAS**;
Lotes **02 e 05 (Cota Principal)**: PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – não encaminhou nenhuma documentação juntamente com as amostras, sendo assim, as amostras estão em desconformidade de acordo com edital do pregão em epígrafe;
Lote **03 (Cota Principal)**: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA – **AMOSTRAS APROVADAS**;
Lote **04 (Cota Principal)**: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS – **AMOSTRAS APROVADAS**;
Lote **06 (Cota Reservada)**: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA – **AMOSTRAS APROVADAS**;
Lotes **07 e 10 (Cota Reservada)**: PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – não encaminhou nenhuma documentação juntamente com as amostras, sendo assim, as amostras estão em desconformidade de acordo com edital do pregão em epígrafe;
Lote **08 (Cota Reservada)**: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA – **AMOSTRAS APROVADAS**;
Lote **09 (Cota reservada)**: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS – **AMOSTRAS APROVADAS**;

Com base nestas informações, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial declara:

Lotes **01**: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA – **VENCEDORA**;
Lote **02 e 05**: PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – **DECLASSIFICADA**;
Lote **03**: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA – **VENCEDORA**;
Lote **04**: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS – **VENCEDORA**;
Lote **06** - MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA – **VENCEDORA**;
Lote **07 e 10**: PROGRESSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – **DECLASSIFICADA**;
Lotes **08**: MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS LTDA – **VENCEDORA**; e
Lote **09**: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS – **VENCEDORA**;

Para os lotes os quais houve desclassificação, serão convocados os próximos colocados na ordem de classificação, respeitando a condição de preferência para as empresas que se declararam ME/EPP e que estejam dentro da margem de 5% do valor proposto em relação à proposta das empresas que não se enquadram como ME/EPP.

Ficará aberto o prazo legal para interposição de recursos referentes às decisões proferidas na presente ata a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Hicaro L. Alonso
Pregoeiro

Fernando J. A. de Campos
Membro

Diogo Santos da Silva
Membro